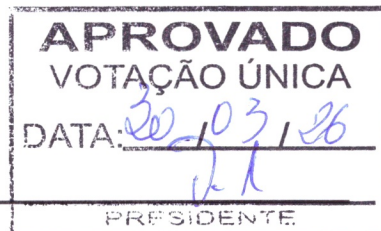


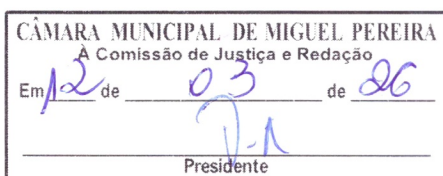


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Diego Coelho



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 020/2026



Dispõe sobre a declaração de Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade de Miguel Pereira o “Moto Clube Pregos do Asfalto”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade de Miguel Pereira o “Moto Clube Pregos do Asfalto”, sediado na Rua Márcia, nº 5, Pantanal – Miguel Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tal matéria dispões sobre a declaração como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Miguel Pereira o “Moto Clube Pregos do Asfalto”, em reconhecimento a sua relevante contribuição para a cultura, o turismo e a promoção da cidade ao longo de mais de 30 (trinta) anos de atuação. O Moto Clube Pregos do Asfalto tem desempenhado papel importantes na divulgação do nome de Miguel Pereira, participando de encontros motociclísticos, eventos culturais e ações de confraternização que fortalecem o espírito de união, amizade e identidade cultural entre seus integrantes e a comunidade.

Ao longo de três décadas de história, o moto clube contribuiu significativamente para a valorização da cultura motociclística no município, além de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Diego Coelho

levar o nome de Miguel Pereira a diversas cidades e estados, promovendo positivamente o nosso município.

Dessa forma, o reconhecimento como Patrimônio Cultural e Imaterial busca valorizar essa trajetória de dedicação, história e representatividade construída pelo Moto Clube Pregos do Asfalto em nossa cidade.

Sala Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi), 12 de março de 2026.


DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA
Vereador